



PORTARIA Nº 292/2.022, DE 23 DE AGOSTO DE 2.022.

Concede férias para servidora.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para a servidora: **GLAUCIA CRISTINA FIGUEIREDO SOUSA**, portadora do RG nº 48.327.296-6 SSP-SP e do CPF 405.282.798-82, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ENFERMEIRA**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 60 (sessenta) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 18 de agosto à 16 de outubro de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.020/2.021 e 2.021/2.022.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 23 de agosto de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração